



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Município de Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:  
10/01/2023

  
Josué Nunes Junior  
Matricula nº 408

**DECRETO Nº 1.527/2023**  
Em 10 de Janeiro de 2023

**NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO DO CONSELHO  
TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE  
MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira  
Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Incisos, Parágrafos e Artigos  
contidos na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 30/2015 de 13 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 126/2020 datado de 20 de  
dezembro de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e,

**CONSIDERANDO** o período de férias regulares dos Conselheiros  
Tutelares, conforme tabela anexada nos ofícios acima referidos.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Conselheira Tutelar substituta Sra.  
**MARCELA PEREIRA NETO**, portadora da cédula de identidade nº 35010282 SSP/SE, inscrito no  
CPF sob o nº 065.140.935-74, para o período de 11 de janeiro a 10 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se conforme  
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.**

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE  
DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 10 DE JANEIRO DE  
2023.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal